

MATRÍCULA

23.635

FOLHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

O OFICIAL: 

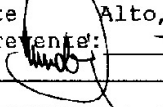
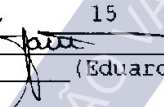
IMÓVEL:- UM TERRENO situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, na "VILA RAMOS", com frente para a RUA SÃO BENEDITO, com a área superficial de 1.417,97 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se na Rua São Benedito, junto as divisas de Sebastião Trivelatto e com aquela Rua segue confrontando na distância de 44,50 metros, até encontrar a Rua Bráz Florenzano; deflete à esquerda e com essa Rua segue confrontando na distância de 11,55 metros; deflete à esquerda e segue confrontando com o prédio nº 505 da Rua Braz Florenzano (de Antônio Aparecido Baron, antes Olicio de Melo Nogueira e s/m.) na distância de 19,40 metros; deflete à direita e segue confrontando ainda com o prédio nº 505, na distância de 6,45 metros; deflete à esquerda e segue confrontando com José Serralha, na distância de 11,10 metros; deflete à direita e segue confrontando ainda com José Serralha na distância de 14,20 metros; deflete à esquerda e segue confrontando com Olicio de Melo Nogueira e s/m. (parte desmembrada) na distância de 15,50 metros; deflete à direita e segue confrontando ainda com Olicio de Melo Nogueira e s/m. na distância de 22,80 metros; deflete à esquerda e segue confrontando com Luiz Donizete e Manoel de Oliveira na distância de 16,00 metros; deflete à esquerda e segue confrontando com Eduardo Zanelato na distância de 33,00 metros; deflete à esquerda e segue confrontando com Sebastião Trivelatto na distância de 17,50 metros; deflete à direita e segue confrontando ainda com Sebastião Trivelatto na distância de 22,00 metros, até encontrar a Rua São Benedito, ponto de partida".-----

CADASTRO MUNICIPAL nº 4.233.-----

PROPRIETÁRIOS: OLICIO DE MELO NOGUEIRA, RG. nº 4.685.807-SSP-SP, CIC. nº 213.367.338-53, autônomo, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com d. DIANA APARECIDA PITELLI NOGUEIRA, RG. nº 16.559.762-SSP-SP, CIC. nº 352.572.238-99, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São Benedito nº 153.-----

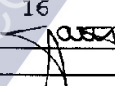
TÍTULO AQUISITIVO: R-2/2.590 de 09/05/1980 e AV-7/2.590 desta data, Lº 2-RG, efetuados nesta serventia.-----

Monte Alto, 15 de Fevereiro de 2006. O

Escrevente:  (José Ricardo Carvalho). O Substituto:  (Eduardo José de Almeida).-

AV-1/23.635:-

- PENHORA -

Prot.1-AA,Ord.108.025 de 16/05/2013. **DEVEDOR:** OLICIO DE MELLO NOGUEIRA, acima qualificado. **CREDOR:** MUNICÍPIO DE MONTE ALTO, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 51.816.247/0001-11. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida aos 09/05/2013, pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal que o credor move contra o devedor (Proc. nº 799/2006). **VALOR:** R\$6.051,87 (seis mil, cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). Depositária: Valéria Cristina Aparecida da Silva Nascimento. Monte Alto, 16 de Maio de 2013. O Substituto do Oficial:  (José Ricardo Carvalho).-

AV-2/23.635:-

- PENHORA -

Prot.1-AJ,Ord.125.824 de 11/8/2017. **DEVEDOR:** OLICIO DE MELLO NOGUEIRA, acima qualificado. **CREDOR:** MUNICÍPIO DE MONTE ALTO, inscrito no **- segue no verso -**

PARA SIMPLOS

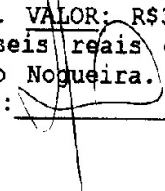
MATRÍCULA

23.635

FOLHA

01

VERSO

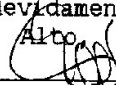
CNPJ/MF. sob nº 51.816.247/0001-11. TÍTULO: PENHORA sobre parte ideal correspondente a 50% do imóvel. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 11/08/2017, pelo Cartório do Terceiro Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal que o credor move contra o devedor (Proc. nº 05003807520138260368). VALOR: R\$39.456,53 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Depositário: Olício de Mello Nogueira. Monte Alto, 17 de Agosto de 2017. O Escrevente Autorizado:  (Valmir José da Silva Junior).

Relação 155/2017

RECIBO: 125.824

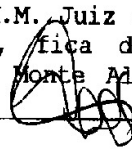
AV-3/23.635:-

- CANCELAMENTO DE PENHORA -

Prot.1-AM,Ord.133.695 de 01/07/2019. Conforme MANDADO expedido aos 27/06/2019, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível desta comarca, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Antonio Carlos Pinheiro de Freitas, fica devidamente **CANCELADA** A PENHORA objeto da AV-1/23.635 retro. Monte Alto, 04 de julho de 2019. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitório).-

AV-4/23.635:-

- CANCELAMENTO DE PENHORA -

Prot.1-AO,Ord.135.985 de 14/01/2020. Conforme Mandado de Levantamento de Averbação de Penhora expedido aos 09/01/2020, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara do Foro desta comarca, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Leopoldo Vilela de Andrade da Silva Costa, fica devidamente **CANCELADA** A PENHORA objeto da AV-2/23.635 retro. Monte Alto, 20 de janeiro de 2020. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitório).-

Isenta de custas e emolumentos.-